

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

MARIANA ALBERT FERREIRA

POR DENTRO DA SOCIOEDUCAÇÃO:
UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

NITERÓI – RJ

2021

MARIANA ALBERT FERREIRA

**POR DENTRO DA SOCIOEDUCAÇÃO:
UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF como requisito parcial para obtenção da Graduação em Ciências Sociais Bacharelado.

Campo de Confluência: Sistema Socioeducativo e Ciências Sociais.

Orientadora:

Profª Drª Veronica Toste Daflon

Co-orientadora:

Profª Drª Tamires Maria Alves

NITERÓI – RJ

2021

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG

F383d Ferreira, Mariana Albert

Por dentro da socioeducação: : Uma revisão sistemática de literatura / Mariana Albert Ferreira ; Veronica Toste Daflon, orientadora ; Tamires Maria Alves, coorientadora. Niterói, 2021.
53 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado/Licenciatura)) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2021.

1. Sistema Socioeducativo. 2. Adolescente em conflito com a lei. 3. Medidas socioeducativas. 4. Revisão sistemática de literatura. 5. Produção intelectual. I. Daflon, Veronica Toste, orientadora. II. Alves, Tamires Maria, coorientadora. III. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. IV. Título.

Gerada com informações fornecidas pelo autor
Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

MARIANA ALBERT FERREIRA

**POR DENTRO DA SOCIOEDUCAÇÃO:
UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF como requisito parcial para obtenção da Graduação em Ciências Sociais Bacharelado.

Campo de Confluência: Sistema Socioeducativo e Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Veronica Toste Daflon - UFF

Orientadora

Prof^a Dr^a Tamires Maria Alves – UFF

Co - Orientadora

Prof. Dr. Daniel Veloso Hirata - UFF

NITEROI – RJ

2021

*Ao meu eterno melhor amigo e maior
incentivador, Eduardo Hermann Albert,
meu avô.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Hélio e Daniela, que nem por um segundo me questionaram do caminho que escolhi seguir para a vida e que sempre estiveram ao meu lado me incentivando e apoiando em todas as minhas fases. Este trabalho é também fruto de um esforço mútuo destes dois para garantir uma vida digna, com boas oportunidades e também muitas convicções. Sou filha de uma mãe fonoaudióloga que dedica a vida a alfabetizar crianças com deficiência de aprendizagem, que se esforça para que os pais destas crianças possam se agarrar ao mínimo de esperança de uma vida boa e saudável para eles. Este esforço me moldou em muitas coisas e me fez chegar aqui a este trabalho, escolhendo este tema, fruto de uma visita feita a uma unidade de socioeducação aos 10 anos, muito por acaso. Aquela visita me marcou e essa Mariana que escreve este trabalho hoje em dia entende que esse ainda é um pequeno passo diante de um mundo de coisas que ainda precisam acontecer e que precisam de um esforço coletivo muito maior, mas sem dúvidas, está um pouco orgulhosa do passo de formiguinha dado.

Às minhas amigas, Fernanda e Danielle, que tornaram a experiência da graduação um caminho menos solitário e muito mais feliz. As minhas maiores incentivadoras e que mais acreditam no meu potencial. Me levantaram tantas vezes durante todos estes anos e sinto que se eu estou conseguindo concluir essa etapa, vocês também possuem grande parte nisso. Foi um prazer imenso dividir a vida com vocês durante esse período e tenho certeza que ainda vamos dividir muito mais momentos especiais.

Estendo este agradecimento também à minha orientadora, Veronica Toste Daflon que foi fundamental na construção deste trabalho e em seu êxito. Me orientou com calma e paciência durante todos os momentos de insegurança e foi uma grande incentivadora durante todo este processo em um momento bastante conturbado na vida de todos.

E por fim, a uma pessoa que já se foi a alguns anos e infelizmente não pôde presenciar a minha entrada na graduação. Este trabalho possui um valor profundamente sentimental para mim e queria que se ele estivesse vivo, pudesse lê-lo. Ele vai para o meu avô Eduardo, que sempre foi um grande amigo e incentivador de que eu fosse uma menina corajosa e sem medo, que encarasse as minhas dificuldades de peito aberto que no final, tudo faria sentido.

Este trabalho é a realização de parte de um sonho muito bem descrito na obra de Jorge Amado, “Os capitães de areia”. Escrevo esta pesquisa com o intuito de propagar um pouco mais sobre essas vidas tão jovens que recebem tão pouca atenção. Pedro Bala e todos os meninos do trapiche foram muito felizes em seus sonhos ao final do romance e eu desejo que todos os Capitães da Areia, também o sejam.

“De punhos levantados, as crianças saúdam Pedro Bala, que parte para mudar o destino de outras crianças. Barandão grita na frente de todos, ele agora é o novo chefe. De longe, Pedro Bala ainda vê os Capitães da Areia. Sob a lua, um velho trapiche abandonado, eles levantam os braços. Estão em pé, o destino mudou.”

Jorge Amado

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a realizar uma revisão de literatura sistemática sobre o sistema socioeducativo. A partir da coleta de 232 artigos com a utilização das palavras-chave *medidas socioeducativas*, *sistema socioeducativo* e *adolescente em conflito com a lei*, nas plataformas *Google Scholar* e *SciELO*, foram encontradas algumas brechas na literatura acerca do assunto pesquisado. De acordo com dados apresentados em gráficos e tabelas, pôde se perceber uma grande concentração de trabalhos em determinadas regiões do país. Para além de uma grande concentração de estudos, há também uma grande dificuldade na busca por informações acerca do sistema socioeducativo nos locais com poucas produções acadêmicas encontradas. O desencontro de informações explicitado na relação com os relatórios apresentados pelo governo demonstra um risco relacionado a pouca quantidade de pesquisas empíricas encontradas em algumas unidades federativas do país. Ressalta-se a importância da produção de pesquisas acerca do tema para o esclarecimento de ruídos comunicacionais existentes acerca do adolescente autor de ato infracional, além da possibilidade de averiguar as reais condições desta parcela da população que se encontra em restrição ou privação de liberdade.

Palavras-chave: Sistema Socioeducativo; Adolescente em conflito com a lei; Medidas Socioeducativas; Revisão Sistemática de Literatura.

ABSTRACT

This research aims to conduct a systematic literature review on the socio-educational system. From the collection of 232 articles using the keywords socio-educational measures, socio-educational system and adolescent in conflict with the law, on the Google Scholar and Scielo platforms, some gaps were found in the literature about the subject researched. According to data presented in graphs and tables, a large concentration of studies in certain regions of the country could be seen. In addition to a large concentration of studies, there is also great difficulty in the search for information about the socio-educational system in places with few academic productions found. The lack of information explained in the relationship with the reports presented by the government demonstrates a risk related to a small amount of empirical research found in some federative units in the country. It is emphasized the importance of producing research on the subject to clarify existing communication allocated about the adolescent author of an infraction, in addition to the possibility of verifying the real conditions of this portion of the population that is in restriction or deprivation of liberty.

Keywords: Socio-educational system; Adolescent in conflict with the law; Socio-educational measures; Systematic Literature Review.

SUMÁRIO

1. Introdução, p.1
2. Trajetória de pesquisa realizada, p.7
3. Vácuos regionais em relação a produção acadêmica, p.11
4. A importância da pesquisa empírica como impeditivo da produção de silenciamentos, p.26
5. Considerações finais, p.37
6. Obras citadas, p.38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Artigos organizados por anos de publicação.

Tabela 2 – Artigos organizados por campo de pesquisa.

Tabela 3 – Colaborações entre mais de um campo de pesquisa.

Tabela 4 – Artigos por unidade federativa de cada um de seus autores.

Tabela 5 – Colaborações entre mais de uma unidade federativa.

Tabela 6 – Artigos por cidade a que os autores pertencem.

Tabela 7 – Colaborações entre mais de uma cidade.

Tabela 8 – Instituições as quais os autores pertenciam no momento da produção da pesquisa.

Tabela 9 – Vínculo colaborativo entre mais de uma instituição durante a produção das pesquisas.

1. Introdução

Este trabalho foi pensado a partir da falta. A minha inquietação acerca do sistema socioeducativo se fez presente muito cedo e com o passar dos anos estudar sobre foi se fazendo necessário. Entretanto, foi curioso me deparar com algumas questões quando me aventurei no campo de pesquisa. O encontro com pesquisadores que estudassem este mesmo tema era pouco frequente e um pouco desanimador. Com o tempo, fui percebendo que não havia muitas informações acerca das condições destes adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, tampouco se sabia quem eram estes. A partir disso, em uma conversa acerca da produção deste trabalho, decidi me empenhar numa análise das pesquisas que tratam do sistema socioeducativo. Com a sua elaboração pude descobrir que estudar estes adolescentes institucionalizados é como uma espécie de escavação constante a fim de extrair o máximo de informações de algumas brechas institucionais que se abrem de tempos em tempos.

Este caminho se deu a partir de uma visita a uma unidade de internação integral, com idade suficiente para compreender que crianças um pouco mais velhas que eu não deveriam estar naquelas condições. Ao longo da vida, escutei diversas narrativas das vidas destes meninos, algumas tristes demais, outras felizes, mas a inquietação sobre aquela visita nunca se dissipou. A partir disso, comecei a tentar entender o que era o sistema socioeducativo, questionamento esse que perpassa a nossa sociedade de várias maneiras, seja pelo viés do não entendimento de seu funcionamento ou pela descredibilização das suas prerrogativas. A proposta do socioeducativo está inserida em um grande vácuo de desinformação, a partir do não esclarecimento das suas atividades, inclusive para os que estão inseridos dentro desta narrativa, ou até mesmo fruto da negligência do Estado em relação a esta parcela da juventude que se encontra privada de liberdade.

O sistema de justiça infanto juvenil no Brasil vem de um longo processo de adaptação desde os tempos de Brasil Colônia, em que as crianças, em sua maioria pretas, pardas, indígenas ou os chamados “enfeitados”, titularidade dada aos filhos fora do casamento dos senhores de escravos, eram recolhidas das ruas e postas em abrigos administrados inicialmente pela Igreja Católica.

Dentro destes abrigos, ligados a Santa Casa de Misericórdia¹ ou as chamadas Casas dos Expostos², as crianças eram detidas e ensinadas à se dedicarem a vida religiosa.

Rizzini (1995, 2000) ressalta que as proposições relacionadas à população infantil e juvenil até o período marcado pela Independência do Brasil reservavam-se à prática da captação desta parte da população nas Casas dos Expostos. A questão penal que referia-se aos menores de idade não tinha grande destaque. As medidas punitivas eram ditadas pelas Ordenações do Reino de Portugal (RIZZINI, 2000, p.9), e eram extremamente violentas. “Apesar da menor idade constituir um atenuante à pena desde as origens do direito romano, crianças e jovens eram severamente punidos antes de 1830, sem maior discriminação em relação aos delinquentes adultos (RIZZINI, 1995, p.104).

Durante a época do Brasil Imperial iniciam-se timidamente as primeiras preocupações em relação a forma de punir indivíduos menores de idade. Pela lei brasileira, a menor idade se categoriza durante o período da vida entre os 12 e os 18 anos. Surge então, ainda que não de forma esclarecida, um pequeno interesse na diferenciação da idade para a aplicação de medidas punitivas, na primeira lei penal do Império, o Código Criminal de 1830³, onde são estabelecidas a responsabilidade penal para menores a partir de 14 anos e o seu recolhimento nas Casas de Correção (RIZZINI, 1995, 2000).

A partir da segunda metade do século XIX, a preocupação com a educação das crianças se torna uma questão particular de interesse do imperador D. Pedro II e assim são promulgadas as leis que tratam do ensino primário e secundário, para além da obrigatoriedade de ensino a todos os meninos maiores de 7 anos, entretanto, estes só poderiam ter acesso ao ensino se não apresentassem sinais de moléstias contagiosas, os que fossem vacinados ou não fossem escravos. Meninas sequer eram consideradas. As menções às crianças filhas de escravos só se fazem presentes na legislação a partir de 1850 e no ano de 1871, embalada pela conjuntura de transformações ocorrendo no país, é promulgada a Lei nº 2.040, conhecida como Lei do Ventre Livre⁴ (CABRAL, S.H., SOUZA, S.M.G., 2004).

1 Também conhecida como Irmandade de Nossa Senhora, era uma instituição voltada para a caridade e tratamentos de saúde.

2 Instituições que abrigavam as Rodas dos Expostos, que consistia num mecanismo utilizado para abandonar, ou no vocabulário da época, enjeitar recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade. O mecanismo em forma de tambor ou portinhola giratória embutido numa parede, era construído de tal forma que aquele que expunha a criança não era visto por aquele que recebia. Esse modelo de acolhimento ganhou inúmeros adeptos por toda a Europa, principalmente a católica, a partir do século XVI.

3 O Código Criminal de 1830 foi o primeiro código penal brasileiro, sancionado poucos meses antes da abdicação de D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830. Vigorou desde 1831 até 1891, quando foi substituído pelo Código Penal dos Estados Unidos do Brasil.

Durante este período, o país torna-se palco de intensas mudanças decorrentes da urbanização, que foi se desenvolvendo a grandes passos, e como contraponto uma mentalidade ruralagrária, que demandava uma reorganização das forças políticas. A partir deste contexto, surgem na cena os higienistas que trazem a tona conhecimentos médicos sobre higiene, controle e prevenção de doenças infectocontagiosas e epidemias (CABRAL, S.H., SOUZA, S.M.G., 2004, p. 77).

Jurandir Freire Costa, em seu livro *Ordem médica e norma familiar* (1989), faz uma análise de como a higiene médica, sob o pretexto de salvar os indivíduos do caos, insinuou-se na intimidade das famílias e trouxe a normalização das condutas nas esferas física, psíquica e sexual por meio de valores típicos e exclusivos do universo burguês. Criava-se a figura do indivíduo contido, polido, idealmente reprimido e disciplinado, ditavam-se regras extremamente eficientes de conduta sexual, moral, de comportamento social e familiar, que regulavam politicamente a vida, o corpo, o sexo e as relações afetivas entre os membros das famílias, mantendo e reproduzindo a ordem social burguesa até os dias atuais (CABRAL, S.H., SOUZA, S.M.G., 2004, p. 77).

Os higienistas, com seu intervencionismo, fazem surgir marcas disciplinares com profundas consequências para a sociedade, definindo assim os referenciais sobre o que era normal e patológico, diagnóstico e prevenção, doença e cura. A prática cotidiana de controle disciplinar e social, que se instaurou, foi aos poucos sendo absorvida pela sociedade. Segundo Cabral, S.H. e Souza, S.M.G. (2004) é em função da higiene que os olhares se voltam para a criança, sobretudo a criança pobre, na forma de práticas cotidianas de controle, que exacerbam o aspecto médico e sanitário e ditam, em nome da preservação da segurança, dispositivos normativos médicos, sociais e assistenciais, “recomendando o que convém e punindo os atos que infringem essas regras de higienização, como assepsia” (PASSETI, 1995, p.42).

Segundo Rizzini (1995, p.244), em 1975 é criado o Asilo de Meninos Desvalidos, cuja sua finalidade era descrita enquanto “um internato destinado a recolher e educar meninos de 6 a 12 anos (...) que deveriam receber instrução primária e o ensino de ofícios mecânicos”. Embora os estabelecimentos não tenham servido exatamente ao público a quem se destinavam, e ainda sem levar em consideração as preocupações de governo, não especificamente com as crianças mas sim com o perigo que acreditava-se que elas representavam na época, Rizzini (1995) ressalta que estes locais se mantiveram como um modelo de atendimento durante a República, quando o Estado adota uma política baseada na internação com objetivo de recuperação e educação. A partir destes

4 A Lei do Ventre Livre entrou em vigor no dia 28 de setembro de 1871, sendo conhecida como uma das leis abolicionistas aprovadas no Brasil a partir de 1850. Essa lei propôs uma reforma da escravidão no Brasil, determinando que os filhos de mães escravizadas, nascidos a partir da sua data de aprovação, fossem libertos.

processos, o termo “menor” foi se cristalizando e ganhando cada vez mais conotações de referência as crianças e adolescentes em situação de rua e marginalidade.

Rizzini (2000), Londoño (1998) e Rizzini (1995) se referem ao período inicial da República enquanto uma fase bastante fértil em referência as leis para a infância. Especialmente as décadas iniciais do século XX foram pautadas pela crítica ao tratamento igualitário em relação à criança, ao adolescente e ao adulto considerados “delinquentes”.

Durante os anos 20 ocorrem as principais inovações legislativas. Rizzini (2000, p.28) destaca que “no ano de 1926 instituiu-se o Código de Menores⁵. Em 1927, o Decreto nº 17.943-A consolidava as leis de assistência e proteção aos menores”. A partir disso, o Estado passa a adotar uma ação de tutela e coerção e consolida na esfera legal o olhar para o problema social da infância e da adolescência. Os “menores” então passam a ser definidos como “delinquentes” e “abandonados”. Com isso, Rizzini (2000) destaca a nítida criminalização da infância pobre, que era caracterizada enquanto “abandonada” e “delinquente”, época na qual “o termo ‘menor’ foi sendo popularizado e incorporado na linguagem comum, para além do círculo jurídico” (RIZZINI, 2000, p.41).

Nas décadas de 1930 e 1940, durante o período do Estado Novo⁶ (1937-1945), Rizzini (1995, p.275) destaca a instituição de mudanças no tratamento em relação a menoridade, ampliando assim a responsabilização penal para os 18 anos e estabelecendo as bases de organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. Vagarosamente, o problema da infância abandonada, “delinquente” e “infratora” passou a ser encarado não mais como um caso de polícia, mas como uma questão de assistência e proteção, nos termos legislativos, como forma de evitar a criminalidade desse “menor” e a dos adultos.

Em termos práticos o que ocorria era o recolhimento destas crianças nas ruas por meio de um aparato repressivo e punitivo e a realocação destas nas inúmeras instituições criadas nas décadas de 1930 e 1940. Em 1941, com a tentativa de centralizar essa “assistência ao menor”, Getúlio Vargas cria o Serviço de Assistência ao Menor – as SAMS – que, envolta por princípios e propostas consideradas modernas para a época, como educação profissional para atuar no “combate à criminalidade e na recuperação do delinquente”, em realidade, revelou-se uma instituição na qual

5 O Código Mello Mattos era o Decreto 17.943 – A, de 10 de outubro de 1927. Tinha 231 artigos e foi assim chamado em homenagem a seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Sendo não apenas seu autor, mas também o 1º Juiz de Menores do Brasil, nomeado em 02 de fevereiro de 1924.

6 Estado Novo ou Terceira República Brasileira, foi o regime político brasileiro instaurado por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, que vigorou até 31 de janeiro de 1946. Foi caracterizado pela centralização do poder, nacionalismo, anticomunismo e por seu autoritarismo.

eram comumente praticados abusos e corrupção, lhes rendendo assim alguns nomes como “escola do crime”, “sucursal do inferno” e “sem amor ao menor”, citando apenas alguns exemplos (RIZZINI, 1995, p.278).

Logo após o golpe de 1964, o governo militar apresenta sua proposta de atendimento ao “menor”⁷: a Política Nacional de Bem-estar do Menor⁸ – PNBEM – instituída pela Lei nº 4.513, que estabeleceu um sistema centralizado e verticalizado de tratamento destas crianças (VOGEL, 1995, p.300). Em substituição à antiga SAM, que havia sido alvo de duras críticas as técnicas de reeducação dos menores, consideradas obsoletas (PASSETI, 1998), cria-se em 1965, a Fundação Nacional do Bem-estar do menor, a antiga Funabem. A partir deste ponto, o que era considerado “problema do menor”, conforme ressalta Queiroz (1984), adquire o status de problema social, quando o então “menor infrator” passa a enquadrar-se aos objetivos nacionais explicitados na Política Nacional do Bem-estar do Menor – PNBEM.

Queiroz (1984) expõe as práticas adotadas pelas políticas de bem-estar como uma inevitabilidade da prevenção e do controle do “problema do menor” geralmente apresentado como uma ameaça à ordem e à propriedade. Com a finalidade de colocar a criança numa situação de ajustamento, são acionados instrumentos preventivos, punitivos e repressivos. Estes instrumentos refletem as estratégias de domínio implícitas à dinâmica institucional, com o vislumbre de produzir a absorção, por parte da população mencionada, da ideologia dominante levando – os a integrar acriticamente os valores da instituição. Queiroz (1984) deixa explícito que “o recolhimento de menores infratores agenciado pelo Estado atende à sua maneira de construção do objeto visando inculcar uma ideologia de integração via trabalho, alienação política e uma descaracterização cultural” (QUEIROZ, 1984, p.36).

Em relação aos anos anteriores, as décadas de 1970 e 1980 foram fecundas no surgimento de entidades não governamentais, como a Pastoral do Menor⁹, criada em 1979, que em grandes

7 O termo menor já não é mais utilizado para se fazer referência a estes adolescentes. Segundo Volpi (2001, p.21): “Preferimos as expressões adolescentes em conflito com a lei [...] e adolescente autor de ato infracional por apresentarem uma circunstância de vida e não uma categoria valorativa.”

8 “A Política Nacional do Bem – Estar do Menor (PBBEM), criada em dezembro de 1964, reconhece que o chamado problema do menor decorre da desagregação da família, devido ao processo migratório para os centros urbano-industriais, onde estes migrantes chegam desqualificados para o mercado de trabalho e não conseguem ser absorvidos, acabando expostos ao subemprego e à mendicância, participando da cultura da pobreza e da violência, assim como do abandono das crianças pelos pais, que desta maneira ficam a mercê dos ‘maus elementos’” (PASSETI, E., 1986).

9 A Pastoral do menor iniciou em São Paulo, no ano de 1977, tendo como missão a “promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais”.

movimentações foram capazes de criar alternativas comunitárias de atenção à criança e ao adolescente. “O argumento utilizado era de que, reconhecendo-se o fracasso da política nacional do bem-estar do menor, era preciso rever o papel do Estado, considerando – se que a responsabilidade deveria ser da sociedade como um todo” (RIZZINI, 2000, p.75). Essa transformação na mentalidade, em conjunto com a efervescência da luta por direitos, vinda dos movimentos populares e sindicais faz surgir, em 1985, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR¹⁰.

O cenário que começa a se apresentar propícia o surgimento de intensas articulações políticas e sociais, possibilitando avanços inéditos em relação à defesa dos direitos humanos. Conforme diagnóstico de Rizzini (2000, p.77) a Constituição Federal de 1988 foi promulgada em meio à organização de diversos grupos que se aliaram em defesa das mais variadas causas de relevância social. Os direitos da criança foram assegurados na Carta Constitucional pelo artigo 227¹¹, artigo que foi baseado nos postulados da Declaração Universal dos Direitos da Criança, que tempos mais tarde foram ordenados pela Lei nº 8.069/90 ou Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA-, que revoga, assim, o Código de 1979¹².

O Estatuto foi um grande divisor de águas em relação aos direitos da criança e do adolescente. Nasce em meio a movimentações e transformações sociais que ocorrem no processo de redemocratização do Brasil e representa, de certa maneira, um símbolo que traduz um grande passo da sociedade brasileira na luta por direitos humanos e dignidade.

A respeito das importantes mudanças que sua aprovação desencadeou e que já foram vagarosamente implementadas, como a criação dos conselhos nacional, estaduais e municipais e os avanços no olhar que se põe sobre as crianças e os adolescentes, ainda há um longo caminho a percorrer, principalmente no campo das políticas sociais básicas, como: saúde, educação e profissionalização.

Seu lema é “Quem acolhe o menor a mim me acolhe”.

- 10 Com uma proposta inovadora de educação, expressa no cuidado ao entrar em contato com esses meninos e meninas, na medida em que respeitam a subjetividade e o contexto em que estão inseridos. Uma realidade de ausência de direitos e carência de atenção. Foca-se então, na soma de experiências a fim de que esta iniciativa possa ser aprimorada.
- 11 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
- 12 Lei nº 6.667, de 10 de outubro de 1979 adotou a doutrina jurídica de proteção do “menor em situação irregular, que abrange os casos de abandono, prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal, entre outros.

Para Passeti (1995), o Estatuto pressupõe que o Estado seja capaz de realizar a justiça social para esta parte da população, oferecendo-lhes escola, saúde e assistência social, e “a partir do momento em que o Estado não preenche a lacuna deixada pelo mercado, ou seja, a situação de desemprego, carência, abandono e falta de escolaridade, ele pode ser entendido como um violentador por não cumprir com a responsabilidade que ele próprio se atribui” (PASSETI, 1995, p.51).

O sistema socioeducativo, como pôde se constatar, envolve uma rede complexa de instituições entrelaçadas e a sistematização dos dados existentes em relação a estas instituições tende a ser um processo de difícil conclusão. Este trabalho se realiza a partir da necessidade da condensação de informações acerca destes adolescentes que se encontram institucionalizados e a aplicação destas medidas socioeducativas, uma vez que com base em uma pesquisa extensa durante alguns meses, não foi possível encontrar qualquer material que fizesse menção ao campo de pesquisa em relação a este tema.

2. Trajetória de pesquisa realizada.

Dentro do atual contexto pandêmico vivido pelo mundo inteiro, este trabalho não pôde ser realizado da maneira que se objetivava primariamente, fazendo trabalho de campo, programação de visitas às unidades de internação integral e organização de entrevistas com os principais protagonistas desta pesquisa, os adolescentes em conflito com a lei. Contudo, entendo que o tema da socioeducação ainda é um tema permeado por muitas confusões, silenciamentos e pouco debatido no campo social, provocando assim, grandes distorções acerca da experiência dos adolescentes em conflito com a lei e a sua institucionalização.

Sendo assim, objetivou-se trabalhar na busca por informações de mapeamento de localização dos estudos já realizados acerca desta questão e a reunião dos mesmos para, de alguma forma, entender em que momento do debate sobre as medidas socioeducativas estamos localizados. Com este trabalho, pretende-se que fiquem expostas as possíveis lacunas existentes em relação a esse objeto de estudo. Para melhor compreensão, o percurso metodológico escolhido para a realização desta pesquisa foi a feitura de uma revisão sistemática de literatura acerca dos estudos produzidos sobre a questão do adolescente em conflito com a lei institucionalizado.

De acordo com Fonseca, N. & Sánchez-Rivero. M. (2019)¹³, a revisão sistemática já vem se fazendo presente em trabalhos e se tornando um método de grande reconhecimento em outras áreas do conhecimento, em especial nas ciências médicas, naturais e de saúde. (HIGGINS & GREEN, 2008, MOHER ET AL, 2009). Com o passar dos anos também vem sendo cada vez mais explorada na área das ciências sociais, com diversos estudos produzidos sobre variados temas em pauta.

Estas revisões de literatura se constituem enquanto um método científico, etapa anterior e indispensável dos estudos de meta-análise, que se configuram enquanto um método estatístico em que se realiza a junção de dois ou mais estudos sobre determinado assunto para que se faça possível tirar uma conclusão sobre a questão debatida (FONSECA, N. & SÁNCHEZ-RIVERO, M., 2019, p. 74). Com isso, torna-se possível, através de sua organização, apresentar conclusões sobre o conhecimento disponível no âmbito das questões de investigação em pauta. Estes princípios gerais da revisão sistemática foram pautados por Cooper (1982, 2010).

“Contudo, é imperioso que não se percam as traves mestras da metodologia, que são as que apresentamos aqui. Por outro lado, é desejável que os trabalhos de revisão de literatura, em quaisquer áreas das ciências sociais, venham a fazer uso, cada vez mais, deste tipo de abordagem. Isto porque a sua natureza replicável permite que os públicos-alvo interessados possam assumir uma posição crítica mais bem fundamentada a respeito dos balanços do conhecimento que lhes sejam apresentados. Se assim for, torna-se mais fácil discernir e discutir quer os pontos de concordância, quer os de discordância, bem como detetar os rumos mais viáveis a dar à investigação futura. Por outras palavras, torna-se mais fácil fazer avançar o conhecimento em cada uma das áreas de interesse” (FONSECA, N. & SÁNCHEZ-RIVERO. M., 2019, pp. 73-82.).

Existem tipos diferentes de revisões bibliográficas que podem ser feitas, sendo estas, revisões de literatura sistemática, revisão de literatura narrativa e revisão de literatura integrativa. Para esclarecer suas diferenciações, as revisões sistemáticas de literatura se tornam diferentes das revisões narrativas pelo pressuposto de seu processo ser realizado de forma mais rigorosa, límpida e passível de replicação por parte de outros autores, enquanto de acordo com o método das revisões narrativas, o autor tende escolher os trabalhos com os quais ele pretende realizar a sua análise, podendo assim sobrepor o seu ponto de vista à análise do campo de pesquisa (FONSECA, N. & SÁNCHEZ-RIVERO. M., 2019, pp. 73-82.).

Sendo assim, dentro da revisão de literatura sistemática, o viés de subjetividade implicado pelo autor a partir da escolha dos trabalhos com os quais quer realizar sua pesquisa não aparece de

13 Ver mais em: FONSECA, N. & SÁNCHEZ-RIVERO. M. (2019). Revisões sistemáticas da literatura: Uma sùmula para as ciências sociais. *Dos Algarves: A Multidisciplinary e-Journal*, 35, 73-82. doi: 10.18089/DAMEJ.2019.35.5

forma proeminente sobre a análise pretendida. A grande variedade de conclusões e análises pode fazer com que o trabalho se torne mais fiel a realidade apresentada pelo campo de estudo escolhido. Enquanto as revisões narrativas ao priorizarem a flexibilização do ponto de vista metodológico, podem estar implicando um forte viés de subjetividade trazido pelo autor em sua pesquisa.

A revisão de literatura sistemática é constituída por uma série de etapas e procedimentos bem definidos por Cooper (1982, 2010), sendo estes, primeiramente a delimitação da questão de investigação clara e explicitamente definida. Após a definição dos questionamentos a serem respondidos, realiza-se o procedimento de identificação e recolha dos estudos enquanto fontes primárias da revisão, nas bases de dados escolhidas pelo autor.

Para efeitos de inclusão e exclusão de trabalhos, utilizam-se critérios explícitos previamente definidos, os quais foram delimitados pela preferência por estudos que tratassem prioritariamente dos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa de qualquer natureza. Se necessário, realiza-se uma busca em sites de revistas para garantir a qualidade dos estudos incluídos na pesquisa, o que não foi realizado para esta pesquisa.

Para organização e apresentação dos dados de forma coerente, estabelecem-se métodos explícitos para a retirada de informações de cada estudo que façam sentido para a análise, bem como procedimentos adequados ao apresentar os dados de forma clara para o leitor, como a apresentação de gráficos e tabelas que demonstrem claramente para ele as conclusões obtidas a partir das análises realizadas.

Ao adotar este método para o presente estudo, organizou-se uma busca por trabalhos que tratassem do adolescente em conflito com a lei institucionalizado nas plataformas de pesquisa do *Google Scholar* e *Scielo*, esta busca foi realizada durante o período de novembro a janeiro, utilizando as palavras-chave *medida socioeducativa*, *sistema socioeducativo* e *adolescente em conflito com a lei*. Ao fim desta busca foram contabilizadas cerca de 232 entradas, entre elas encontram-se teses, artigos, capítulos de livros e relatórios apresentados pelo governo.

Para catalogar de forma organizada todas estas pesquisas, foi construída uma tabela com as informações apresentadas a seguir: nomes dos autores, nome da pesquisa, base de dados onde foi encontrada, nome do documento, instituição à qual os autores ou o autor(a) pertence, cidade e unidade federativa em que se localiza, data de publicação, área do conhecimento, se foi realizada pesquisa empírica ou não, metodologia escolhida para a abordagem da questão, palavras-chave, referência bibliográfica completa e resumo do trabalho.

Com estas informações, buscou-se então dar prioridade aos trabalhos que tratassem da questão do adolescente em conflito com a lei que encontra-se em situação de cumprimento de medida socioeducativa seja ela, de qualquer natureza, para que seja possível assim obter um panorama de como o sistema socioeducativo está sendo abordado dentro dos campos de pesquisa, a fim de saber quais são os principais pontos de relevância, durante quais anos se produziram mais estudos sobre este assunto, em que área se concentram a maior parte dos estudos.

A revisão de literatura sistemática constrói uma espécie de leitura sobre a questão em que se apresenta a possibilidade de identificação dos vácuos deixados no campo de pesquisa sobre determinados assuntos. Estes vácuos podem ser representados por uma série de determinantes, como a não apresentação de dados completos, falha das instituições, não catalogação dos trabalhos de forma adequada e outras variáveis possíveis. Ao realizarmos uma revisão sobre a juventude institucionalizada buscamos entender em que estado estamos dentro de um progresso para estes adolescentes. O questionamento sobre a produção de estudos suficientes para a evolução desta questão é permanentemente válido e necessário, assim como de que maneira estão sendo tratados estes dados, de que forma estão sendo distribuídos e averiguados.

Após a construção da tabela, foi realizada a tabulação dos dados encontrados com a intenção de iniciar as análises pretendidas, estas informações foram reunidas a partir da construção de tabelas para cada um dos tópicos de importância para o entendimento da questão, bem como a apresentação dos dados a partir de gráficos construídos. Ao fim deste procedimento e a análise quantitativa dos dados coletados, busca-se compreender quais são as repostas obtidas para as questões propostas inicialmente.

Propondo a análise destes dados de acordo com o cenário apresentado acerca do sistema socioeducativo, e buscando responder as questões que foram trazidas com estes. Por que existe uma concentração maior de estudos sobre o sistema socioeducativo em determinadas regiões? Por que certos temas são mais frequentemente abordados do que outros? Em que áreas do conhecimento se concentram mais estudos sobre a questão dos adolescentes? Em que anos foram produzidos mais trabalhos sobre este assunto? Isto se deve a algum outro fator? Qual a metodologia mais frequentemente utilizada para a abordagem da questão? Existem dados suficientemente completos sobre este assunto?

3. Vácuos regionais em relação a produção acadêmica.

Esta pesquisa tem como objetivo principal a produção de dados e a possibilidade de replicação destes para futuras pesquisas acerca do sistema socioeducativo. A produção de dados é ferramenta importante na construção de políticas públicas, proporcionando assim a transformação de realidades e a elucidação de questões que ainda não foram devidamente esclarecidas. A partir da escolha do método de revisão bibliográfica sistemática, foi possível observar algumas brechas que podem ter sido deixadas para trás ao longo da história do sistema socioeducativo, ou ainda assim, da aplicação das medidas socioeducativas. Com isso, nas próximas páginas, foi feito um trabalho de compreensão do campo de pesquisa que se apresenta para a questão do adolescente institucionalizado, suas brechas e possíveis silenciamentos.

Segundo Juliana Vinuto e Bruna Gisi (2020), fazem pelo menos três décadas que crianças e adolescentes foram reconhecidos enquanto sujeitos de direito no Brasil, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) resultando em inúmeras vitórias, como a redução da mortalidade infantil, a extensão do acesso à educação e a regulamentação da adoção legal, para além da criação de instituições que são fundamentais para a garantia de direitos, os conselhos tutelares. O ECA (1990) caracteriza os adolescentes como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e a partir desta prerrogativa entende-se que no caso da prática de atos infracionais, a sanção aplicada deve ser caracterizada enquanto educativa, sendo cumprida prioritariamente em meio aberto, possibilitando assim a continuidade do convívio com a família, a escola e a comunidade.

Estas mudanças se fazem mais relevantes considerando o histórico processo de violações de direitos que pautou a atuação das instituições de internamento para crianças e adolescentes no Brasil. As denúncias sobre as condições de tratamento nessas instituições são uma constante desde a época do Serviço de Assistência a Menores – as SAMs – criadas em 1941 (RIZZINI, 2004; SCHUCH, 2005). O principal complexo institucional designado para substituição destes estabelecimentos formados pelas chamadas Fundações Estaduais de Bem-estar do Menor (FEBEM), foi sempre alvo de críticas por se assemelharem ao funcionamento das penitenciárias e não oferecerem condições de reeducação, sendo alvo de denúncias e maus tratos (FALEIROS, 2011; PAULA, 2011).

Ainda que o ECA tenha aberto a possibilidade da diminuição do contingente desta população em estabelecimentos fechados, a sua aprovação não bastou para o rompimento com a violência nas unidades de internação. As vitórias realizadas por órgãos como os Mecanismos

Estaduais de Prevenção à Tortura¹⁴ e o Conselho Nacional de Justiça¹⁵ (CNJ) se confrontam com frequência com casos de superlotação, insalubridade, estruturas físicas inadequadas, falta de material de limpeza e de medicação, racionamento de água, dentre outros. Além disso, casos de violência e maus-tratos também continuaram ocorrendo mesmo com o Estatuto em vigor. Alguns exemplos podem ser vistos nas constantes manifestações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos¹⁶ (CIDH – OEA) (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J. 2020).

Fazendo a análise dos dados obtidos e organizados durante a pesquisa, é possível constatar um grande vácuo de produções anteriores ao ano de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA, uma vez que as primeiras produções se encontram apenas nos anos de 1999, quase uma década após a sua aprovação. Assim como, durante os anos seguintes a estas primeiras publicações manteve-se uma constância de poucas publicações por ano até 2007, onde é possível perceber uma mudança significativa no número de trabalhos encontrados.

Tabela 1 – Artigos organizados por anos de publicação.

| Anos de publicação dos artigos | Quantidade de artigos produzidos por ano | Porcentagem de artigos por ano de publicação (%) |
|---------------------------------------|---|---|
| 1999 | 1 | 0,43% |
| 2001 | 2 | 0,85% |
| 2003 | 1 | 0,43% |
| 2004 | 2 | 1,71% |
| 2005 | 3 | 1,28% |
| 2006 | 3 | 1,28% |
| 2007 | 2 | 0,85% |
| 2008 | 10 | 4,27% |
| 2009 | 7 | 2,99% |
| 2010 | 6 | 2,56% |
| 2011 | 17 | 7,26% |

14 O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) é um órgão criado pela Lei Estadual nº 5.778 de 30 de junho de 2010, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) que tem como objetivo planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

15 Órgão voltado à reformulação de quadros e meios no judiciário, sobretudo no que diz respeito ao controle e a transparência administrativa e processual. Visa, mediante ações de planejamento, à coordenação, ao controle administrativo e ao aperfeiçoamento do serviço público na prestação da justiça.

16 A comissão tem como função principal promover a observância e a defesa dos direitos humanos.

| | | |
|--------------|------------|----------------|
| 2012 | 14 | 5,98% |
| 2013 | 9 | 3,85% |
| 2014 | 18 | 7,69% |
| 2015 | 20 | 8,55% |
| 2016 | 20 | 8,55% |
| 2017 | 15 | 6,41% |
| 2018 | 22 | 9,40% |
| 2019 | 26 | 11,11% |
| 2020 | 16 | 6,84% |
| 2021 | 1 | 0,43% |
| não consta | 17 | 7,26% |
| TOTAL | 232 | 100,00% |

Buscando dados que pudessem se relacionar de alguma forma a essa mudança de padrão apresentada no campo de pesquisa, segundo dados do Levantamento Anual do SINASE (2017), no ano de 2014, o Brasil possuía uma população de 24.628 jovens em restrição ou privação de liberdade e de acordo com este mesmo relatório, o país vinha registrando um aumento regular desta população desde 2010.

“Existe um levantamento nacional realizado desde 2006 sobre a execução das medidas socioeducativas, entretanto, o primeiro documento divulgado com o levantamento SINASE é de 2009 (publicado em 2010). Depois desse, foram publicados mais 7 levantamentos: 2010 (publicado em 2011); 2011 (publicado em 2012); 2012 (publicado em 2014); 2013 (publicado em 2015); 2014 (publicado em 2017); 2016 (publicado em 2018); 2017 (publicado em 2019). Como é possível observar, a periodicidade anual não foi cumprida. Cabe destacar que esses levantamentos não estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretariada Mulher e dos Direitos Humanos, responsável pelo SINASE. Só é possível encontrar os levantamentos em outros sítios relacionados com a temática das medidas socioeducativas.” (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J., 2020, p. 5).

Mais a seguir, pôde se fazer uma análise acerca das produções acadêmicas em relação a cada um dos campos de pesquisa, indicando assim, onde se concentram o maior número de estudos encontrados.

Tabela 2 – Artigos organizados por campo de pesquisa.

| Campos de pesquisa de cada um dos artigos utilizados | Quantidade de artigos por campo de pesquisa | Porcentagem dos artigos por campo de pesquisa (%) |
|---|--|--|
| Antropologia | 6 | 2,59% |

| | | |
|--------------------|-----|--------|
| Ciências Sociais | 17 | 7,33% |
| Comunicação Social | 3 | 1,29% |
| Direito | 24 | 10,34% |
| Educação | 21 | 9,05% |
| Educação Física | 1 | 0,43% |
| Enfermagem | 1 | 0,43% |
| Geografia | 2 | 0,86% |
| Gestão Pública | 1 | 0,43% |
| História | 2 | 0,86% |
| Letras | 1 | 0,43% |
| Medicina | 1 | 0,43% |
| Não consta | 1 | 0,43% |
| Pedagogia | 1 | 0,43% |
| Políticas Públicas | 4 | 1,72% |
| Psicologia | 88 | 37,93% |
| Saúde Coletiva | 10 | 4,31% |
| Segurança Pública | 1 | 0,43% |
| Serviço Social | 17 | 7,33% |
| Sociologia | 13 | 5,60% |
| TOTAL | 215 | 92,67% |

No Brasil, as primeiras instituições de abrigo para crianças órfãs surgem por iniciativa das igrejas, com a proposição de mantê-las recolhidas e que seguissem a vida religiosa. Durante o século XVIII, as crianças pobres ou pertencentes às famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham sempre um destino certo ao buscarem ajuda de órgãos do Estado, eram todas encaminhadas como órfãs ou abandonadas para as instituições totais (MEPCT/RJ, 2017).

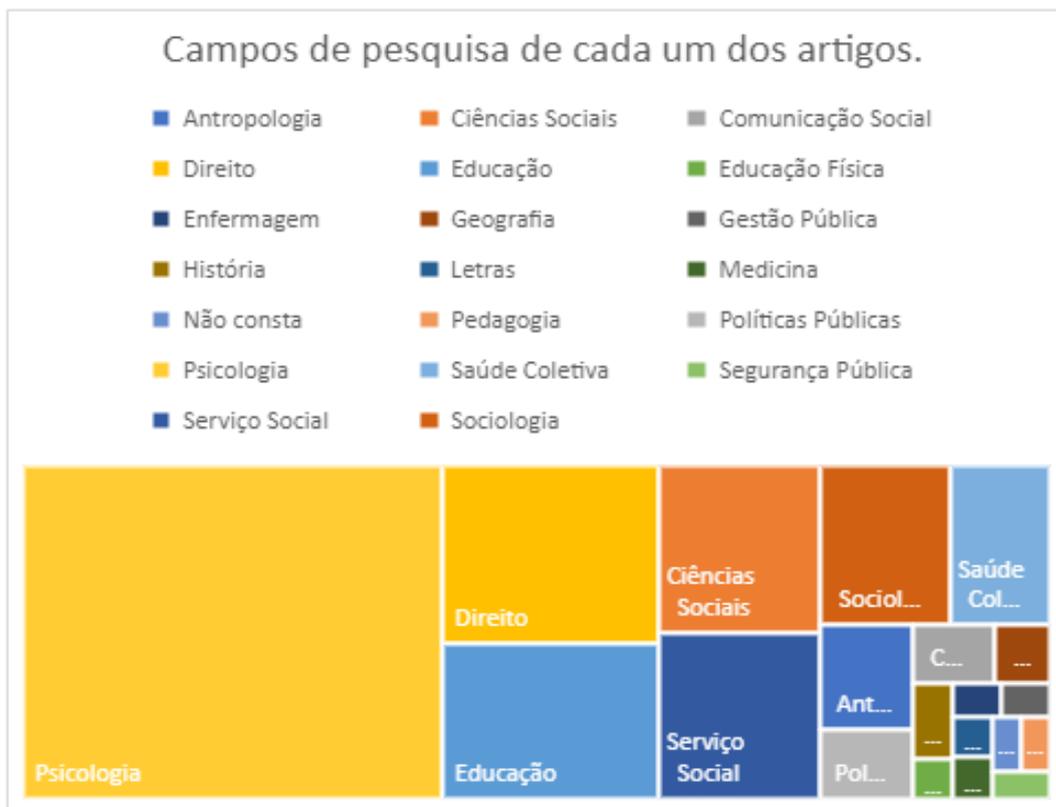
O pensamento positivista que vigorava àquela altura faz emergir uma concepção hegemônica que os indivíduos podem ser essencialmente bons ou maus, essa essência se manifestava na capacidade de seguir regras estabelecidas. Se essas tendências se mostrassem capazes de colocar em risco as relações humanas, eram rapidamente taxadas enquanto anormais, monstruosas e antinaturais, até mesmo patológicos. Assim como as teorias eugênicas e racistas, que intitulavam a miscigenação enquanto indesejável e atribuíam a ela o surgimento de enfermidades, doenças físicas e morais que levariam assim, ao surgimento dos perigos sociais. Assim se deu a patologização das condutas consideradas criminosas (MEPCT/RJ, 2017).

A partir destas ideias, surgem as teorias criminológicas baseadas na previsibilidade do indivíduo vir a cometer o crime, a teoria do que poderia vir a ser. O movimento higienista chega ao Brasil através de psiquiatras e juristas famosos à época, dentre eles, temos alguns nomes considerados como importantes para a ciência, são eles: Nina Rodrigues, Franco da Rocha e

Henrique Roxo, atingindo assim seu apogeu nos anos 20, quando foi criada a Liga Brasileira de Higiene Mental¹⁷ por Gustavo Riedel (MEPCT/RJ, 2017). Suas bases estavam calcadas nas teorias racistas, eugênicas e no darwinismo social. Seu principal alvo era a infância pobre e abandonada, de modo que esta passa a ser objeto de estudo de médicos e educadores. Este cenário propiciou a criação de diversas instituições, judiciárias e escolares, e campo de saberes para o amparo, a vigilância e educação desta parcela da população.

Ao analisarmos a tabela acima apresentada é possível observar uma diferença significativa entre as produções relacionadas a cada um dos campos de pesquisa. Temos alguns números relevantes de produções em vários dos campos, entretanto existem cerca de 88 produções apenas relacionadas ao campo de pesquisa da psicologia. Durante anos a questão da criminalidade foi tratada enquanto um desvio que poderia ser reconhecido decorrente de alguma modificação no cérebro. Assim como acreditava-se que havia um estereótipo específico que estaria inclinado a cometer crimes. Boa parte destas ideias fizeram parte das teorias criminológicas que vigoraram no século XX, trazidas por nomes reconhecidamente relevantes na ciência.

Gráfico 1 – Campos de pesquisa de aos quais cada um dos artigos encontrados pertence.



Fonte: Elaborado pela autora.

17 Fundada no Rio de Janeiro, em 1923, a Liga tinha como objetivo primordial a melhoria na assistência aos doentes mentais, através da modernização do atendimento psiquiátrico para a época.

A existência de uma enormidade de estudos relacionados ao campo da pesquisa da psicologia pode ser decorrente de várias causas que aqui não conseguimos identificar, uma vez que não foi possível a leitura de todos os artigos para confirmar se há realmente o viés patologizante decorrente destes, o que realmente ficou esclarecido foi que há uma enorme disparidade entre as produções em cada um dos campos de pesquisa que cabe ser averiguada. Para além disso chama a atenção a pouca expressão em áreas que realizam intervenções importantes à questão do sistema socioeducativo, como as áreas de educação, segurança pública, ciências sociais e sociologia, assim como o direito. Ao analisar o gráfico apresentado é possível ter uma dimensão maior acerca do cenário apresentado.

Tabela 3 – Colaborações entre mais de um campo de pesquisa.

| Colaborações encontradas entre mais de um campo de pesquisa | Quantidade de artigos produzidos em cada colaboração entre mais de um campo de pesquisa | Porcentagem de colaborações entre mais de um campo de pesquisa (%) |
|--|--|---|
| Educação e Letras | 1 | 0,43% |
| Educação e psicologia | 1 | 0,43% |
| Educação, comunicação e cultura em periferias urbanas | 1 | 0,43% |
| Enfermagem e psicologia | 1 | 0,43% |
| Enfermagem e saúde pública | 1 | 0,43% |
| Gênero e diversidade na escola | 1 | 0,43% |
| Gênero e políticas públicas | 1 | 0,43% |
| Psicologia e educação | 4 | 1,72% |
| Psicologia e Saúde coletiva | 1 | 0,43% |
| Psicologia e sociologia | 1 | 0,43% |
| Saúde Coletiva e Sociologia | 2 | 0,86% |
| Sociologia e comunicação. | 1 | 0,43% |
| Sociologia e Psicologia | 1 | 0,43% |
| TOTAL | 17 | 7,33% |

Para além da realização de trabalhos em áreas do conhecimento específicas, foi possível observar movimentações entre mais de uma área do conhecimento, entrelaçando assim diferentes perspectivas de análise de determinada questão. O maior número de colaborações concentrou-se entre as áreas de Psicologia e educação e logo após, entre as áreas de saúde coletiva e sociologia. Observou-se também, novamente, um predomínio da psicologia na realização de colaborações entre diferentes áreas como: saúde coletiva, enfermagem, sociologia e educação. Existem alguns pares que se repetem na tabela, como exemplo, educação e psicologia, por motivos de abordagem do

artigo. Um deles era abordado primariamente com viés educativo, entrelaçado com teorias da psicologia, e o inverso também ocorreu.

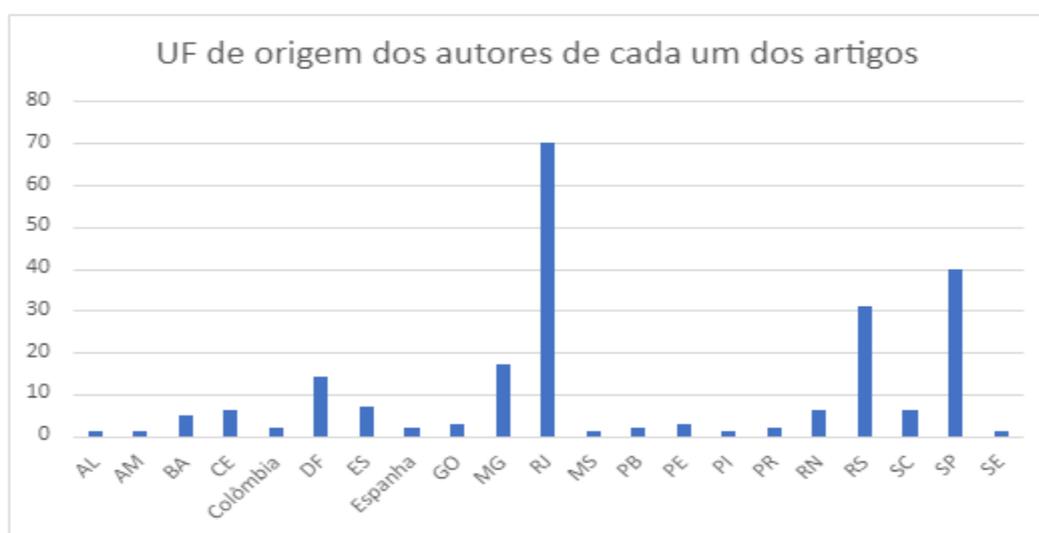
Tabela 4 – Artigos por unidade federativa de cada um de seus autores.

| UF de origem dos autores que produziram os artigos | Quantidade de artigos produzidos em cada UF | Porcentagem de artigos produzidos pelos autores em cada UF (%) |
|---|--|---|
| Alagoas | 1 | 0,43% |
| Amazonas | 1 | 0,43% |
| Bahia | 5 | 2,15% |
| Ceará | 6 | 2,58% |
| Colômbia | 2 | 0,86% |
| Distrito Federal | 14 | 6,01% |
| Espírito Santo | 7 | 3,00% |
| Espanha | 2 | 0,86% |
| Goiás | 3 | 1,29% |
| Minas Gerais | 17 | 7,30% |
| Rio de Janeiro | 70 | 30,04% |
| Mato Grosso do Sul | 1 | 0,43% |
| Paraíba | 2 | 0,86% |
| Pernambuco | 3 | 1,29% |
| Piauí | 1 | 0,43% |
| Paraná | 2 | 0,86% |
| Rio Grande do Norte | 6 | 2,58% |
| Rio Grande do Sul | 31 | 13,30% |
| Santa Catarina | 6 | 2,58% |
| São Paulo | 40 | 17,17% |
| Sergipe | 1 | 0,43% |
| TOTAL | 221 | 94,85% |

O sistema socioeducativo é composto por um conselho nacional, estaduais e municipais, por isso, as unidades da federação são responsáveis pela devida aplicação das medidas socioeducativas promulgadas pelo SINASE (2012) e também a devida garantia dos direitos das crianças e adolescentes enquanto pessoas em desenvolvimento ao aplicarem estas sanções. Entretanto, ao analisar a tabela acima apresentada, vemos uma grande concentração de estudos em determinadas unidades federativas, sendo estas: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Minas Gerais. Cada uma das unidades federativas possui a responsabilidade de publicitar os dados obtidos acerca do sistema de privação de liberdade dos adolescentes.

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (2017) levantou dados e destacou que a SDH/PR¹⁸ havia publicado levantamentos com informações anuais que pertenciam aos anos de 2009 até 2014, portanto esta seria a principal fonte de dados disponível pelo governo sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O último levantamento realizado até o momento de elaboração do relatório havia sido publicado em 2017, com dados referentes ao ano de 2014, possibilitando assim alguma comparação entre o funcionamento da Justiça Juvenil nas diferentes unidades federativas brasileiras, não constando o detalhamento dos dados acerca de cada um dos estados. Estes desencontros entre a produção dos relatórios em relação a população adolescente privada de liberdade e a sua publicização se dão principalmente pela falta de centralização de informações acerca do sistema e sua não especificação de como estes dados teriam sido obtidos, fazendo assim com que as informações entre uma produção e outra se tornem desencontradas.

Gráfico 2 – Mapeamento das produções encontradas por UF dos autores.



Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação a isto, é importante esclarecer que há um comprometimento do Estado em habilitar órgãos institucionais como os Mecanismos de Prevenção à Tortura no cumprimento de suas funções, permitindo o correto monitoramento da realidade dos centros de detenção. Por suavez, este trabalho só é possível através do acesso às informações relacionadas a esses centros, conforme consta no art.20, “a” do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes (Lei Federal nº 6.085, 2007).

18 O Sistema Integrado de Gestão (SIGSDH) é o sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

“A fim de habilitar os mecanismos preventivos nacionais a cumprirem seu mandato, os Estados-Parte do presente Protocolo comprometem-se a lhes conceder:

a) Acesso a todas as informações relativas ao número de pessoas privadas de liberdade em centros de detenção conforme definidos no Artigo 4, bem como o número de centros e sua localização.”

Como consta no relatório publicitado em 2017, em relação ao cenário nacional, o Rio de Janeiro representava em números gerais a terceira dentre as maiores populações de adolescentes institucionalizados (MEPCT/RJ, 2017, p. 25). Posto isto, enquanto no Rio de Janeiro havia 1.655 adolescentes privados de liberdade, São Paulo contava com o número de 10.211 adolescentes e Minas Gerais possuía 1.853, ocupando assim o primeiro e o segundo lugar, em sequência. Apesar disso, de acordo com o que consta no Observatório da Criança e do Adolescente, a taxa de internação nos Estados, ou seja, o número de adolescentes institucionalizados para cada 10 mil adolescentes (faixa etária de 12 a 17 anos) em uma faixa territorial, colocaria Acre, Distrito Federal e Espírito Santo encabeçando esta lista, segundo dados coletados também em 2014. Neste relatório, o Rio de Janeiro aparece na décima posição do ranking.

De acordo com Juliana Vinuto e Bruna Gisi (2020) constam denúncias¹⁹ em relação a violações de direitos dos adolescentes internados por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH – OEA) para os estados de Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Ceará. Ainda que a comissão notifique reiteradamente o Estado Brasileiro e reivindique a adoção de medidas urgentes para a proteção dos direitos dos adolescentes, tais esforços não tem modificado as violações recorrentes destes direitos.

Como pode ser observado no gráfico, o cenário se apresenta bem diferente da projeção da realidade, o Acre sequer aparece entre as unidades federativas com produções acadêmicas feitas, assim como Distrito Federal e Espírito Santo também não apresentam números significativos em produções tais quais Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 5 – Colaborações entre mais de uma unidade federativa.

| Colaborações feitas por autores de diferentes UFs | Quantidade de artigos feitos por autores de | Porcentagem de artigos feitas por autores de diferentes UFs (%) |
|--|--|--|
|--|--|--|

19 Ver em: Brasil é denunciado na CIDH por violência e superlotação em presídios e no socioeducativo. Disponível em > [Brasil é denunciado na CIDH por violência e superlotação em presídios e no socioeducativo \(global.org.br\)](https://global.org.br) <. Acesso em 24 de abril de 2021. E mais em: Organizações pedem audiência à CIDH por violação de direitos no sistema socioeducativo. Disponível em: > [Socioeducativo: entidades pedem audiência à CIDH por violação a direitos \(prioridadeabsoluta.org.br\)](https://prioridadeabsoluta.org.br) < Acesso em 24 de abril de 2021.

| diferentes UFs | | |
|-----------------------|-----------|--------------|
| Espírito Santo e RS | 3 | 1,29% |
| Goiás, DF e RJ | 1 | 0,43% |
| Mato Grosso e Pará | 1 | 0,43% |
| Pernambuco e MG | 1 | 0,43% |
| RJ e SP | 1 | 0,43% |
| RS, RN e Sergipe | 1 | 0,43% |
| SP e AM | 1 | 0,43% |
| SP e PB | 2 | 0,86% |
| não consta | 1 | 0,43% |
| TOTAL | 12 | 5,15% |

Tratando-se das colaborações entre as unidades federativas encontradas, temos uma leve mudança de cenário, pois ao menos duas colaborações se apresentam com algum estado da região Nordeste, que é o caso dos artigos colaborativos encontrados entre os estados de São Paulo e Paraíba. Para além das colaborações feitas entre Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe e São Paulo e Amazonas. Colaborações estas, feitas fora do eixo Sul e Sudeste. As colaborações se tornam importantes ferramentas para a promoção de visibilidade de diferentes eixos que se apresentam para a questão envolvida.

Segundo dados coletados no Mapa do Encarceramento (2015), quando se realiza um apanhado geral das medidas socioeducativas sancionadas, a taxa nacional de adolescentes cumprindo medidas era de 95 por 100 mil habitantes no ano de 2011 (19.595 adolescentes) e passou para 100 adolescentes por 100 mil habitantes em 2012 (20.532). Apesar desse aumento, como consta no relatório, notou-se que quatro das cinco regiões do país tem taxa menor que a nacional e três dessas apresentaram diminuição durante estes anos analisados.

Apenas a região Sudeste apresenta uma taxa maior que a nacional em relação aos dois anos citados, relacionada, sobretudo, aos números de São Paulo e Espírito Santo. Todavia, a taxa mais elevada de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foi apresentada pelo estado do Acre, que como pode ser observado, sequer consta na tabela em relação as produções acadêmicas encontradas. Para além desta questão, o relatório também destaca uma elevação observada na taxa nacional de 2011 para 2012, de 5%. De acordo com as variações por unidade federativa, apresentam-se 12 estados abaixo da média, destacando Rio Grande do Norte, que reduziu sua taxa em 45% e pode se observar tanto produções acadêmicas solas e colaborações acerca desta unidade. Entretanto, 13 estados ficaram acima da média nacional, com destaque para Alagoas, com um aumento impressionante de 125% e apenas 1 pesquisa feita.

O art. 1º § 4º do SINASE entende por unidade a base estrutural necessária para a organização e a execução do programa de atendimento. Segundo consta no Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019), foi relatado pelas UF a existência de 484 unidades socioeducativas em território nacional, englobando as modalidades de internação, internação provisória, semiliberdade, internação sanção e atendimento inicial. Em solo nacional, a distribuição de unidades está concentrada na região sudeste, com 217 (44,8%), seguida pela Região Nordeste com 102 (21%), Região Sul com 74 (15,3%), Região Norte com 50 (10,4%) e Região Centro-Oeste com 41 (8,5%).

Analisando também os índices de óbitos por unidade da federação, segundo consta no Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019) 46 adolescentes vinculados às Unidades de Atendimento Socioeducativo em privação e restrição de liberdade foram a óbito de acordo com o informado pelos estados, isto compõe uma média de 3,8 mortes de adolescentes por mês, três a menos do que o informado no ano de 2016, com 49 óbitos, em sua maioria do gênero masculino. Dentre as regiões do país, o Nordeste apresenta o maior número de falecimentos com 47% do total de 46 adolescentes e a Região Centro-Oeste teve a porcentagem menor de 3%.

Tabela 6 – Artigos por cidade a que os autores pertencem.

| Cidade dos autores que produziram os artigos | Quantidade de artigos produzidos por cidade | Porcentagem de artigos produzidos por cidade (%) |
|---|--|---|
| Alicante | 1 | 0,43% |
| Angra dos reis | 1 | 0,43% |
| Aracaju | 1 | 0,43% |
| Barcelona | 1 | 0,43% |
| Bauru | 1 | 0,43% |
| Belo Horizonte | 4 | 1,72% |
| Blumenau | 1 | 0,43% |
| Bogotá | 2 | 0,86% |
| Brasília | 14 | 6,03% |
| Campinas | 2 | 0,86% |
| Campo Grande | 1 | 0,43% |
| Cariacica | 1 | 0,43% |
| Curitiba | 1 | 0,43% |
| Florianópolis | 3 | 1,29% |
| Fortaleza | 5 | 2,16% |
| Goiânia | 3 | 1,29% |
| Jaraguá do Sul | 1 | 0,43% |
| João Pessoa | 2 | 0,86% |
| Maceió | 1 | 0,43% |
| Manaus | 1 | 0,43% |
| Minas Gerais | 11 | 4,74% |

| | | |
|-----------------------|-----|--------|
| Mossoró | 2 | 0,86% |
| Natal | 4 | 1,72% |
| Nilópolis | 1 | 0,43% |
| Niterói | 7 | 3,02% |
| Paraná | 1 | 0,43% |
| Ponta Grossa | 1 | 0,43% |
| Porto Alegre | 22 | 9,48% |
| Recife | 2 | 0,86% |
| Ribeirão Preto | 5 | 2,16% |
| Rio Grande | 1 | 0,43% |
| Rio de Janeiro | 55 | 23,71% |
| Salvador | 3 | 1,29% |
| Santa Maria | 3 | 1,29% |
| Santo Ângelo | 1 | 0,43% |
| Santos | 1 | 0,43% |
| São Carlos | 4 | 1,72% |
| São José do Rio Preto | 1 | 0,43% |
| Seropédica | 5 | 2,16% |
| Sobral | 1 | 0,43% |
| São Paulo | 26 | 11,21% |
| Teresina | 1 | 0,43% |
| Trindade | 1 | 0,43% |
| Uberlândia | 1 | 0,43% |
| Valença | 1 | 0,43% |
| Vitória | 6 | 2,59% |
| Vitória da Conquista | 1 | 0,43% |
| TOTAL | 215 | 92,67% |

Em relação a distribuição das unidades socioeducativas pelo país, o Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019) aponta que, o Sudeste brasileiro possui 44,8% dos estabelecimentos em seu território, sendo pelo menos 30% destes apenas no estado de São Paulo. Em âmbito regional, são 217 unidades distribuídas em 90 municípios, em que 38 destes possuem duas ou mais unidades de internação. Apesar de números expressivos, a região apresenta ordenamento desmedido, principalmente no que se relaciona aos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Esta região apresenta a segunda melhor média regional de municípios por estabelecimento.

O estado do Rio de Janeiro apresenta o sistema mais centralizado da região e também, de acordo com a tabela, acumula a maior quantidade de produções sobre seu território. Minas Gerais possui o maior número de municípios do Brasil (853) e apresenta municípios carentes de estrutura socioeducativa. São Paulo possui o melhor ordenamento regional e a maior quantidade de estabelecimentos socioeducativos (145). Por fim, tem-se o estado do Espírito Santo com municípios

(78) por estabelecimento próxima a taxa de São Paulo, apresentando assim, um bom ordenamento, com apenas uma mesorregião desprovida de estrutura socioeducativa.

Conforme mencionado pelo IBGE (2017) o Sul possuía 79 cidades com mais de 70.000 habitantes, dentre estas, 44 abrigavam unidades socioeducativas em seu território, apontado no Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019). Com isso, demonstra-se que a região está amparada em números de unidades socioeducativas que possam atender em quantidade de adolescentes. As unidades socioeducativas estão distribuídas de forma satisfatória em praticamente toda a região, com exceção do Sudeste do Paraná e ao Centro do Rio Grande do Sul. A distribuição demonstra que o sistema abrange vários pontos da região, levando em conta que muitos municípios localizados no interior do estado e distantes das capitais detêm estrutura socioeducativa.

O cenário muda um pouco quando nos atentamos aos dados recolhidos pelo relatório em relação a Região Norte, onde pôde se identificar a existência de uma zona entre as unidades federativas do Amazonas, do Pará, do Amapá, de Roraima e de Tocantins que não dispõem de unidades socioeducativas bem distribuídas, fazendo com que o adolescente fique distanciado de sua realidade regional e a dificuldade dos vínculos familiares, impossibilitando assim, a realização de visitas. A unidade federativa de Roraima, por exemplo, possui apenas uma unidade mista segundo levantamentos anteriores do SINASE (2009-2016) e antes da construção da unidade socioeducativa – CSE, os adolescentes autores de ato infracional que recebiam medida socioeducativa de internação acabavam cumprindo a medida em delegacias regionais. Entre 1990 e 1996, no estado de Roraima, não existiam unidades socioeducativas nos moldes previstos pelo ECA.

O sistema socioeducativo direcionado à internação na Região Nordeste dispõe da organização mais centralizada entre as grandes regiões político-administrativas. Todos os estados pertencentes a região apresentam altos percentuais de municípios não próximos àqueles que detêm um estabelecimento destinado à medida socioeducativa de internação de qualquer natureza. A região apresenta vários pontos desassistidos de estrutura destinada às medidas socioeducativas de internação.

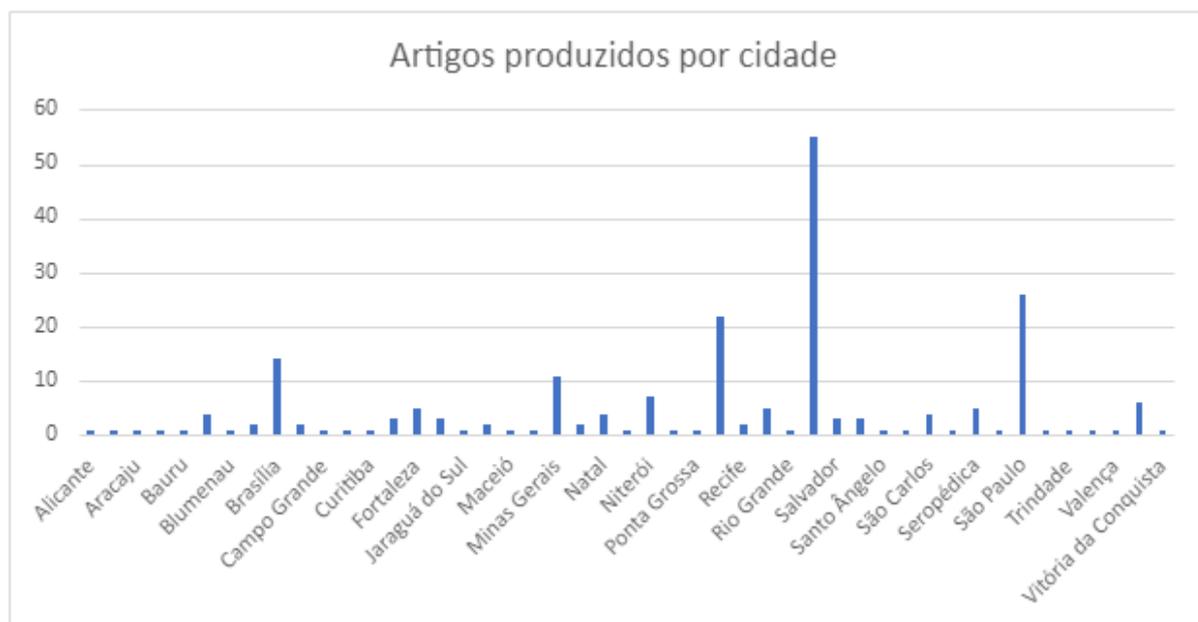
A organização geográfica das unidades segue em grande parte a mesma linha regional, e explicitou a expressiva quantidade de estabelecimentos localizados próximos ao litoral, fator esse que dificulta a interiorização do sistema, ainda que existam vários municípios com condições de receber um estabelecimento para esta finalidade. Nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte, as unidades socioeducativas se

instalam em grande parte nas capitais. Destes estes estados citados, apenas Maranhão não possui nenhuma produção acadêmica listada na tabela.

Por fim, entre as regiões do país, o Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019) relata que o Centro-Oeste é aquela que usufrui de menos estabelecimentos de internação, uma vez que seu processo de urbanização e povoamento regional se deu de forma tardia em relação aos outros. Após a construção de Brasília em 1960, o processo de urbanização acelerou-se devido à necessidade de ocupar faixas de terra de maior extensão que desembocaram no rápido desenvolvimento regional.

Os 41 estabelecimentos socioeducativos estão separados de modo desigual, mas de certo, não se iguala ao cenário apresentado na Região Norte/Nordeste. A região apresenta a média de uma unidade de internação para cada 19 municípios, indicador pouco acima da média nacional. Quanto a organização geográfica dos estabelecimentos, apresenta-se um vazio institucional necessitando da construção de unidades socioeducativas para sanar as distâncias para que haja uma localização mais adequada em relação as visitas e ao trabalho intersetorial nos estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Gráfico 3 – Mapeamento dos artigos produzidos por cidade.



Fonte: Elaborado pela autora.

Destaca-se que no vácuo institucional da Região Centro-Oeste existem cidades com população abaixo de dez mil habitantes, como por exemplo, o estado do Mato Grosso do Sul que usufrui de unidades em municípios com grande número de habitantes, ainda assim, o ordenamento é necessário para o atendimento de algumas regiões. Mato Grosso apresenta o cenário mais crítico,

com concentração das unidades na parte Sul do estado. Goiás conta com a maior quantidade de estabelecimentos, entretanto, existem vácuos institucionais em especial na parte norte do estado.

O Distrito Federal é uma exceção, com excelentes indicadores socioeconômicos e por ser um território autônomo com 5 unidades de internação para atender a um território de 5. 801, 9 km². A grande quantidade populacional pode ser solucionada com a construção de outros estabelecimentos socioeducativas nas regiões administrativas com mais percentual de jovens em conflito com a lei. Observou-se que 23 localidades do Centro-Oeste possuem população superior a cem mil habitantes dos 466 municípios existentes (IBGE, 2018).

Tabela 7 – Colaborações entre mais de uma cidade.

| Cidades dos autores que colaboraram nos artigos | Quantidade de colaborações produzidas entre cidades | Porcentagem de colaborações produzidas entre cidades (%) |
|--|--|---|
| Belo Horizonte e Recife | 1 | 0,43% |
| Cuiabá, Belém e Cáceres | 1 | 0,43% |
| Feira de Santana e Salvador | 1 | 0,43% |
| Goiânia, Brasília e Rio de Janeiro | 1 | 0,43% |
| Leopoldo e Caxias | 1 | 0,43% |
| Manaus e São Paulo | 1 | 0,43% |
| Petrolina e Recife | 1 | 0,43% |
| Porto Alegre e Canadá | 1 | 0,43% |
| Porto Alegre e Santa Maria | 1 | 0,43% |
| Porto Alegre e Vitória | 3 | 1,29% |
| Porto Alegre, Espírito Santo e Aracaju | 1 | 0,43% |
| Santos, João Pessoa e São Carlos | 1 | 0,43% |
| São Paulo e João Pessoa | 1 | 0,43% |
| Seropédica e SP | 1 | 0,43% |
| não consta | 1 | 0,43% |
| TOTAL | 17 | 7,33% |

As Regiões Sul e Sudeste concentram 60% das unidades socioeducativas existentes no país em 2017, de acordo com o Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019): São Paulo (145 unidades/ 29,5%), Minas Gerais (35 unidades/7%), Espírito Santo (13/2,5%), Santa Catarina (24 unidades/5,5%), Paraná (27 unidades/ 5,5%), Rio de Janeiro (24 unidades/ 5%) e Rio Grande do Sul

(23 unidades/5%). Em nível populacional as Regiões Sul e Sudeste concentravam respectivamente em 2017, 29,6 milhões de habitantes e 87,7 milhões de habitantes que correspondia a 56% do total de 207,7 milhões de habitantes no país.

As Regiões Norte e Nordeste concentram 31% das unidades socioeducativas e possuíam 34% de habitantes referentes ao número total de pessoas que residiam nestas localidades. Destaca-se que a Região Nordeste é a segunda maior região em termos populacionais (57, 2 milhões), e também a segunda maior região com maior número de unidades socioeducativas. (Levantamento Anual do SINASE 2017, 2019, p. 67).

A Região Centro-Oeste tem três estados e o Distrito Federal com 16 milhões de habitantes e continha 41 unidades socioeducativas, ou ainda, 8,5%. Destacando nesta análise a verificação mais adiante quanto a questão dos municípios que atendem as medidas de internação, internação provisória e semiliberdade para que atenda o que precípua o ECA (1990) ao assegurar o direito do adolescente privado de liberdade de permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável (art. 124, VI) (Levantamento Anual do SINASE 2017, 2019, p. 67).

O que nos chama atenção na análise das tabelas em relação a distribuição regional das produções acadêmicas é que existem pouquíssimas produções relacionadas as regiões que apresentam a maior quantidade de problemas, tanto em índices de distribuição de unidades por município quanto por índice de mortalidade por região. As produções se concentram em sua maior parte nos estados e municípios das Regiões Sul e Sudeste, que possuem uma boa distribuição de unidades socioeducativas em seu território, entretanto costumam apresentar problemas em relação a estrutura destas unidades. A partir disso, entende-se a importância da produção deste trabalho a fim da utilização e replicação destes dados para pesquisas futuras. A não publicização das brechas encontradas acerca de dados ou estudos relacionados ao sistema socioeducativo caminham para a criação de políticas que não atendam de fato a esta população, ou até mesmo um endurecimento no tratamento aplicado aos adolescentes, sob o pretexto de não funcionamento adequado do sistema socioeducativo.

4. A importância da pesquisa empírica como impeditivo da produção de silenciamentos.

Tabela 8 – Instituições as quais os autores pertenciam no momento da produção da pesquisa.

| Instituições as quais os autores pertencem | Quantidade de artigos por instituição | Porcentagem de artigos por instituição (%) |
|--|--|---|
| ALERJ | 1 | 0,43% |
| Centro de Ensino Unificado de Brasília | 1 | 0,43% |
| CLAVES, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca | 1 | 0,43% |
| Coordenação Geral de Saúde de adolescentes e jovens, Ministério da Saúde | 1 | 0,43% |
| CRISP/UFGM | 1 | 0,43% |
| DEGASE | 1 | 0,43% |
| FAA – Fundação Dom André Arcoverde | 1 | 0,43% |
| Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto | 1 | 0,43% |
| FGV | 1 | 0,43% |
| Fiocruz | 1 | 0,43% |
| Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro | 1 | 0,43% |
| Fundação de saúde humanística | 1 | 0,43% |
| FURB | 1 | 0,43% |
| FURG | 1 | 0,43% |
| IFF/FIOCRUZ | 1 | 0,43% |
| Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | 1 | 0,43% |
| Núcleo de Formação e Pesquisa do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos | 1 | 0,43% |
| PUC – RS | 3 | 1,29% |
| PUC Minas | 1 | 0,43% |
| PUC RIO | 4 | 1,72% |
| PUC SP | 1 | 0,43% |
| PUC-Campinas | 1 | 0,43% |

| | | |
|--|----|-------|
| Sindicato dos Psicólogos do Estado do RS | 1 | 0,43% |
| UCAM | 1 | 0,43% |
| UEG | 1 | 0,43% |
| UERJ | 19 | 8,19% |
| UERN | 2 | 0,86% |
| Uesb | 1 | 0,43% |
| UFAL | 1 | 0,43% |
| UFAM | 1 | 0,43% |
| UFBA | 3 | 1,29% |
| UFC | 2 | 0,86% |
| UFES | 5 | 2,16% |
| UFF | 7 | 3,02% |
| UFG | 2 | 0,86% |
| UFRGS | 13 | 5,60% |
| UFMG | 8 | 3,45% |
| UFPB | 2 | 0,86% |
| UFPE | 1 | 0,43% |
| UFPI | 1 | 0,43% |
| UFRJ | 8 | 3,45% |
| UFRN | 1 | 0,43% |
| UFRRJ | 4 | 1,72% |
| UFSC | 5 | 2,16% |
| UFSCar | 4 | 1,72% |
| UFSM | 2 | 0,86% |
| UFU | 1 | 0,43% |
| UNB | 8 | 3,45% |
| UNESA | 1 | 0,43% |
| UNESP | 3 | 1,29% |
| UNIABEU | 1 | 0,43% |
| UNIBAN/ ANHANGUERA | 2 | 0,86% |
| UniBrasil | 1 | 0,43% |
| UNICAMP | 1 | 0,43% |
| UniCEUB | 1 | 0,43% |
| UNIFESP | 2 | 0,86% |
| UNIFOR | 1 | 0,43% |
| UNIRIO | 1 | 0,43% |
| Universidad Nacional de Colombia | 1 | 0,43% |
| Universidade Anhanguera de São Paulo | 1 | 0,43% |
| Universidade Candido Mendes | 1 | 0,43% |
| Universidade Católica de Brasília | 1 | 0,43% |
| Universidade Católica de | 1 | 0,43% |

| Colombia | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| Universidade Católica Dom Bosco | 1 | 0,43% |
| Universidade Estadual de Ponta Grossa | 1 | 0,43% |
| Universidade Estadual Vale do Acaraú | 1 | 0,43% |
| Universidade Metodista de São Paulo | 2 | 0,86% |
| Universidade Pompeu Fabra | 1 | 0,43% |
| USP | 13 | 5,60% |
| Total | 169 | 72,84% |

A universidade se coloca enquanto um importante instrumento para a contribuição na realização de mudanças sociais, na abordagem de importantes temas e a proposição de novas alternativas, com isso, se faz necessário que esta instituição seja também uma importante comunicadora para diferentes esferas da sociedade de modo que o conhecimento produzido se faça acessível e circule entre os diversos setores da sociedade. O sistema socioeducativo é um constante provocador de ruídos comunicacionais em relação as suas atividades e a realização da sua proposição pedagógica.

Ao circularmos em diferentes veículos comunicacionais ou até mesmo em conversas informais, ao tratarmos acerca da questão do adolescente autor de ato infracional tem-se a constante narrativa enraizada de que estes adolescentes cometem crimes com a ciência de que não serão punidos por estes atos. Esta narrativa é constantemente reforçada pelas propostas que de tempos em tempos se fazem presentes no congresso acerca da redução da maioria penal ou da adoção de uma política de tolerância zero em relação a estes jovens.

Ao analisarmos a tabela, podemos observar o mesmo cenário construído durante todo o processo de realização desta pesquisa, a centralização das produções acadêmicas nas grandes capitais do país, deixando assim, brechas sobre a realidade socioeducativa nas outras unidades federativas. A centralização das produções em determinados locais abre muitas margens para a violação de prerrogativas importantes em relação a não violação dos direitos destas crianças e adolescentes, uma vez que passa a impressão de que estes locais não estão sendo fiscalizados e

observados em suas obrigações. A não publicização de dados impede que sejam constatadas arbitrariedades cometidas em relação a estas crianças e adolescentes.

O socioeducativo atualmente sofre uma espécie de vácuo em relação a demandas que fortaleçam a sua permanência enquanto uma proposta pedagógica de transformação de realidades, oferecendo a estes adolescentes oportunidades para além do período de cumprimento da medida socioeducativa. A pesquisa acadêmica dentro destes espaços precisa assumir um papel de após a sua conclusão, apresentar as demandas encontradas em relação ao cenário estudado. A universidade precisa desocupar o lugar de extrativista e construir alternativas de devolução. O trabalho realizado especificamente em instituições de privação de liberdade em sua maioria deixa a desejar sobre o processo do pós-pesquisa, instituições totais costumam ser tratadas enquanto laboratórios de experimentos acadêmicos que dificilmente recebem um retorno sobre seus resultados.

Tabela 9 – Vínculo colaborativo entre mais de uma instituição durante a produção das pesquisas.

| Colaborações entre diferentes instituições | Quantidade de colaborações entre diferentes instituições | Porcentagem de colaborações entre instituições (%) |
|--|---|---|
| PUC SP e FLACSO/ Argentina | 1 | 0,43% |
| CEBRAP; USP; Santa Casa de SP | 1 | 0,43% |
| Centro de Estudo, pesquisa e atendimento global da infância e adolescência e UNB | 1 | 0,43% |
| Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, UFMG e PUC Minas. | 1 | 0,43% |
| Faculdade de tecnologia e ciências de Feira de Santana e UFBA | 1 | 0,43% |
| Faculdade Evangélica do Paraná, Centro Universitário Positivo e Sociedade Paranaense de Psicodrama | 1 | 0,43% |
| Faculdade Integrada de Santa Maria e UFSM | 1 | 0,43% |
| Faculdade Maurício de Nassau, UEPB e UFPB | 1 | 0,43% |
| PUC Minas e UFMG | 1 | 0,43% |
| PUC RIO, UERJ e UFRJ | 1 | 0,43% |
| PUC RS e FASE/RS | 1 | 0,43% |

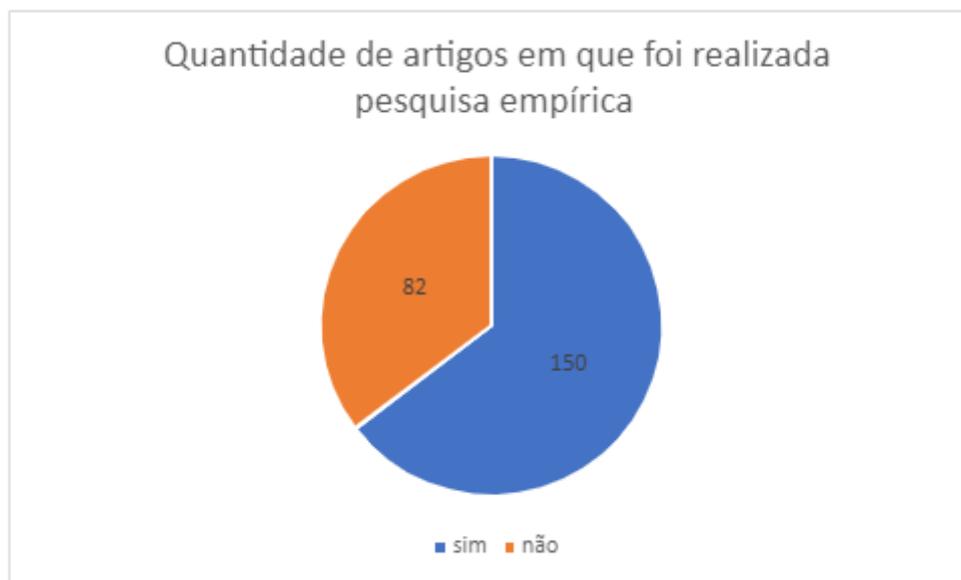
| | | |
|---|---|-------|
| UCDB, UFRGS e PUC RS | 1 | 0,43% |
| UCS e Unisinos | 1 | 0,43% |
| UERJ e UFRJ | 1 | 0,43% |
| UERN e UFERSA | 1 | 0,43% |
| UFAM, Unifesp e Cáritas Arquidiocesana de Manaus | 1 | 0,43% |
| UFES e UFPE | 1 | 0,43% |
| UFES e UFRGS | 2 | 0,86% |
| UFES, USP e Universidade do Porto | 1 | 0,43% |
| UFESA e UFRJ | 1 | 0,43% |
| UFF e UFRJ | 2 | 0,86% |
| UFMG e PUC Minas | 1 | 0,43% |
| UFMG, PUC MINAS e Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix | 1 | 0,43% |
| UFMT, UFPA e UNEMAT | 1 | 0,43% |
| UFPE e Univasf | 1 | 0,43% |
| UFRGS e PUC RS | 2 | 0,86% |
| UFRGS e UFES | 1 | 0,43% |
| UFRGS e UFSM | 1 | 0,43% |
| UFRGS e Université de Montreal | 1 | 0,43% |
| UFRGS, UFES e UFS | 1 | 0,43% |
| UFRN e Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte | 1 | 0,43% |
| UFRN e PUC RIO | 1 | 0,43% |
| UFRN e UFERSA | 1 | 0,43% |
| UFRPE e UFMG | 1 | 0,43% |
| UFRRJ e ENSP | 1 | 0,43% |
| UFRRJ e USP | 1 | 0,43% |
| UFRRJ, UERJ e UFRJ | 1 | 0,43% |
| UNB, UFG e PUC RJ | 1 | 0,43% |
| UNB, USP e Université de Paris XIII | 1 | 0,43% |
| UNESA e UERJ | 1 | 0,43% |
| Unifesp, UFPB e UFSCar | 1 | 0,43% |
| UNISC e PUC RS | 1 | 0,43% |
| UNIVALI e UNISUL/PMSC | 1 | 0,43% |
| Univasf e UFPE | 1 | 0,43% |
| USP e UFPB | 1 | 0,43% |
| USP E UFSCAR | 1 | 0,43% |
| USP e Universidade Anhanguera de São Paulo | 1 | 0,43% |

| | | |
|------------|----|--------|
| Não consta | 13 | 5,60% |
| Total | 63 | 27,16% |

Em relação à produção de dados pelos sistemas estaduais, em uma busca nos sítios eletrônicos dos governos estaduais é possível constatar que quase nenhum estado divulga informações sobre seus sistemas socioeducativos. Somente os estados de Pernambuco e de São Paulo publicam dados com regularidade em formato de boletins estatísticos. Além desses, o estado do Maranhão, do Pará, do Tocantins e do Espírito Santo apresentam relatórios administrativos ou o plano estadual de atendimento socioeducativo, com dados sobre algum ano específico. No caso dos demais estados, não foi possível encontrar informação alguma sobre o sistema socioeducativo (VINUTO, 2020).

Assim, ainda que haja essas iniciativas, é necessário democratizar o acesso à informação sobre os sistemas socioeducativos do país, publicitando tais iniciativas, através de divulgação de informações regulares e de transparência com relação às metodologias de coleta utilizadas.

Gráfico 4 – Artigos em que foram realizadas pesquisa empírica.



Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação a realização de pesquisa empírica, a maioria dos artigos apontou a realização de entrevistas, diário de campo, aplicação de questionário, a realização de oficinas com os adolescentes, registros fotográficos, entre outros métodos de pesquisa in loco. A reivindicação por uma melhor publicização das informações do sistema socioeducativo não é apenas em relação ao

que está posto enquanto norma nos artigos do SINASE²⁰, já que a Lei Federal 12.527, também nomeada como Lei de Acesso à Informação propõe que “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueado, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”. Para além do que já está posto, é importante ressaltar que segundo esta mesma lei, o Estado deve observar a “publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção” (art.3) (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J., 2020).

Apesar desta normativa legal, os dados acessíveis sobre o socioeducativo ainda são escassos e pecam por sua falta de constância e transparência referente as metodologias utilizadas prejudicando assim as possibilidades de produção de uma análise histórica, pondo em cheque a sua confiabilidade. A falta de integração entre as diferentes instâncias que compõem o julgamento do ato infracional e a execução das medidas socioeducativas se junta ao coro de incoerências encontradas entre os dados divulgados.

Gráfico 5 – Mapeamento das metodologias mais frequentemente utilizadas na pesquisa.



Fonte: Elaborado pela autora.

20 Esta lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

De acordo com o que já está posto no campo (LIMA, 2013; VARGAS, 2012), a justiça brasileira e não só esta, mas também as instituições responsáveis por executar as decisões da justiça (ALMEIDA, 2010; VINUTO, 2020), caracteriza-se durante toda a história, pelo silenciamento, permitindo assim a existência de um abismo entre a idealização de uma lei e a sua aplicação real. Segundo Robert Kant de Lima e Bárbara Gomes Lupetti Baptista: *“Refutar e obscurecer a empiria são formas de negar uma realidade incompatível com a idealização normativo dogmática”*(LIMA; BAPTISTA, 2014, p.17).

O negligenciamento de informações pode contribuir para o não funcionamento das instituições capacitadas pela responsabilização dos adolescentes autores de atos infracionais. Falando sobre o DEGASE, instituição que executa as medidas socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, diante da grave situação de superlotação das unidades do estado, ocorreu uma disputa em relação a criação de uma central de vagas, que exerceria o controle da relação entre vagas e adolescentes internados, garantindo assim, a aplicação do artigo 49 do SINASE (2012), onde consta que o adolescente tem o direito de ser incluído em programa de meio aberto em casos de superlotação, desde que não tenha cometido ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa. Nesta disputa, promotores que atuam na aplicação e execução das medidas socioeducativas tomaram posição contrária a criação do sistema de controle sob a alegação de ameaça de risco para a população. Temos aqui um dos desdobramentos do que a falta de informações ocasiona, o estímulo a uma lógica punitivista e contrário ao proposto no ECA (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J., 2020).

Sendo assim, fica claro que a “materialização do direito” só será possível consequentemente através da transparência dos dados empíricos (LIMA; BAPTISTA, 2014, p.14) e a partir disso, traçar caminhos que tirem o ECA apenas da dimensão utópica de sua correta aplicação e demandar sua reimplantação na prática do dia a dia das instituições. A transparência de dados sobre o sistema socioeducativo pode reverter a desconfiança da população em relação as instituições brasileiras e as unidades socioeducativas. Para Kant de Lima e Baptista (2014) a publicidade de pesquisas empíricas pode reerguer um Estado com viés mais democrático, criando assim espaços de diálogo com a sociedade.

Para além de toda esta questão, em um contexto de poucas informações sobre os rumos da seletividade penal, e em relação a eficiência e eficácia das medidas socioeducativas, a incompreensão sobre os serviços prestados nesse contexto acaba por consolidar políticas e discursos

de lei e ordem, baseados no autoritarismo e na desvalorização das decisões pautadas em evidências empíricas (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J., 2020).

Figura 1 – Nuvem de palavras gerada a partir das palavras-chave retiradas dos artigos.



Fonte: Elaborada pela autora.

A nuvem de palavras apresentada foi gerada a partir da utilização de todas as palavras-chave utilizadas nos 232 artigos recolhidos. As palavras que receberam maior destaque foram lei e medidas. Outras palavras que também aparecem em uma maior visibilidade são: gênero, infracional, social, penal, jovens e maioridade. É curioso este cenário devido a notória falta de alguns assuntos que são extremamente relevantes para a análise do sistema socioeducativo e de qualquer outra instituição de privação de liberdade em território nacional.

Raça e sexualidade sequer aparecem em letras miúdas dentro da nuvem de palavras, assim como masculinidade, que têm sido um assunto posto em pauta em relação a prisão devido a enorme disparidade de gênero entre as populações privadas de liberdade. Como já mencionado ao longo deste estudo, a história do adolescente no Brasil deve ser compreendida enquanto decorrente de uma série histórica de diferentes processos de não possibilidade de inserção na sociedade determinada parte da população após a abolição da escravidão, com isso, a produção de uma justiça seletiva para determinada parcela da população se estrutura principalmente acerca do viés racial.

Segundo princípios descritos para a execução das medidas socioeducativas os adolescentes em atendimento socioeducativo não devem ser discriminados “notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status” (art.35, inciso VIII, ECA). Em relação a raça, segundo o Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019), 56% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade considerados pardos/negros. No ano de 2014 eram 61% e em 2016 eram 59%. 21% foram atribuídos a cor branca em 2014, 23% no ano de 2015 e em 2016, 22%. Menos de 1% se declararam amarelos: em 2014, 0,7%, 2015, 0,8% e 2016, 0,9%. A etnia indígena em 2014 e 2015 teve o mesmo índice de 3%. 22% dos jovens não tiveram registro quanto a sua cor, sendo identificados na categoria sem informação em 2014, em 2015 foram 15% e em 2016 foram 17%.

Relacionado ao gênero, 96% dos adolescentes em privação ou restrição de liberdade são do gênero masculino. Enquanto apenas 4% deste total é do gênero feminino. Ou seja, dentro das unidades, a norma é masculina. Dentro destes estabelecimentos, o que vigora é o ser homem. Isto provoca alguns entraves para a realização de discussões acerca da sexualidade dentro das unidades, provocando silenciamentos em relação a esta questão. No Levantamento Anual do SINASE 2017 (2019), Regiões do país como São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro, segundo informado, não dispunham de dados em relação a quantidade de adolescentes pertencentes a categoria LGBTIs, sob a alegação da não utilização deste campo de estudo.

Entretanto, o Plano Nacional Socioeducativo (2013) assegura em suas diretrizes e eixos operativos sobre a garantia do direito à sexualidade dos socioeducandos, além do respeito à sua identidade de gênero e orientação sexual. A questão da mudança de nome de registro de pessoas transexuais é um dos exemplos dos grandes desafios que o socioeducativo ainda encontra em relação ao sistema judiciário, uma vez que existem poucos estudos e experiências práticas envolvendo o assunto.

No geral, este assunto tem sido tratado de maneira a associação da identidade de gênero ao sexo biológico (VASCONCELOS; OLIVEIRA, 2015). Ainda persistem resistências em relação à ampliação da discussão sobre diversidade de gênero e diversidade sexual em ambientes de privação de liberdade, como também a dificuldade em respeitar o direito a identidade de gênero e sexual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas sem com isso promover segregações e/ou violações no que diz respeito à construção social do corpo.

A proposta pedagógica do sistema socioeducativo ainda enfrenta grandes desafios em relações a aplicação das medidas aos adolescentes de forma adequada. A constante decisão dos

juízes pela aplicação da medida de internação integral demonstra a constante tentativa de cerceamento de liberdades que vigora para as populações marginalizadas, principalmente em relação a juventude negra e pobre do país. As unidades socioeducativas necessitam ser pauta de debates em relação a garantia de direitos e a proposição de outras alternativas que não sejam a retiradas de crianças de sua família, da escola e do convívio social.

5. Considerações finais

A revisão de literatura sistemática tem como principal objetivo fazer um apanhado em relação ao campo de pesquisa, sistematizando informações a fim de melhorar a realização de futuras pesquisas. A partir da organização e catalogação de informações dos principais anos de produção de pesquisas, acerca da regionalização das pesquisas encontradas, das instituições com maior produção acadêmica e as colaborações feitas entre estas instituições pôde se constatar uma centralização das pesquisas nas principais capitais nacionais, retratando assim, a organização do sistema socioeducativo de forma desigual entre as unidades federativas do país.

A concentração da maior parte das produções em relação ao eixo Sul e Sudeste explicita a desigualdade na organização das unidades socioeducativas distribuídas pelo território. As unidades nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste enfrentam dificuldades em relação a interiorização do sistema socioeducativo. Encabeçando esta lista temos o Nordeste que situa a maioria das suas unidades nas capitais, fazendo com que os adolescentes autores de ato infracional residentes fora destes territórios tenham que ser deslocados até estas localidades, os retirando de perto de suas residências dificultando assim a continuidade do vínculo regional, familiar e escolar, desrespeitando assim uma das proposições implementadas pelo ECA (1990).

Esta desigualdade também fica explícita em relação as taxas de mortalidade dentro do socioeducativo, também pertencentes ao Nordeste. Assim como níveis alarmantes de aumento de internação, pertencentes ao estado de Alagoas. Estas localidades somam pouquíssimas produções acadêmicas encontradas. Em relação aos principais assuntos abordados pelos 232 artigos encontrados, mostrou-se uma crescente inclinação ao tratamento da adolescência autora de ato infracional exclusivamente pelo viés punitivo, com a maior apresentação de artigos relacionados ao direito e a psicologia. Poucos artigos tratam sobre a questão racial, assim como as questões de gênero e sexualidade. Provocadora de muitos desafios institucionais.

Levando em conta que o Estado tem falhado em assegurar os direitos dos jovens sob a sua responsabilidade, vê-se como fundamental a criação de instrumentos de controle público dessas instituições, de modo a autorizar que a sociedade esteja ciente dos serviços prestados durante a execução das medidas socioeducativas. Sendo assim, além da fiscalização pelo Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares assegurada pelo ECA (art. 95), faz-se necessário garantir a produção e divulgação de informações periódicas e precisas sobre a execução de medidas socioeducativas. A transparência destas informações possibilita aprimorar a execução das medidas socioeducativas, assim como ter o controle sobre as condições de vida dos adolescentes internados (ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J., 2020).

6. Obras Citadas:

ALMEIDA, B.G.; VINUTO, J. Transparência e garantia de direitos no sistema socioeducativo: a produção de dados sobre medidas socioeducativas. *BOLETIM DO IBCCRIM*, v.28, p.4-7, 2020.

BRASIL, Código de Menores (1979). Lei Federal nº 6.697, 10 de outubro de 1979.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL, Lei de Acesso à Informação. Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

BRASIL, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

BRASIL. SINASE. Pesquisa Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília: Coordenação de Assuntos Socioeducativos, 2019.

BRASIL. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do Encarceramento: os jovens no Brasil/ Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude – Brasília: Presidência da República, 2015.

CABRAL, Suzie Hayashida; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. O histórico processo de exclusão/inclusão dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v.10, n.15, p.71-90, 2004.

COOPER, H. (1982). Scientific guidelines for conducting integrative research review. *Review of Educational Research*, 52(2), 291-302. DOI: 10.3102/00346543052002291.

COOPER, H. (2010). *Research synthesis and meta-analysis: A step-by-step approach*. Thousand Oaks, CA, Sage.

COOPER, H. & HEDGES, L. (2009). Research synthesis as a scientific process. In H. Cooper, L. Hedges & J. Valentine (Eds) *The handbook Of Research Synthesis and Meta-analysis* (pp.3-18). Nova Iorque: Russel Sage Foundation.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Infância e processo político no Brasil. Infância e processo político no Brasil*. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

FONSECA, N. & SÁNCHEZ-RIVERO. M. (2019). Revisões sistemáticas da literatura: Uma súmula para as ciências sociais. *Dos Algarves: A Multidisciplinary e-Journal*, 35, 73-82. doi: 10.18089/DAMeJ.2019.35.5

HIGGINS, J. & GREEN, S. (2008) *Cochrane handbook for systematic reviews of interventions*. CA: John Wiley & Sons Inc.

LIMA, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Artigo Antropológico*, n.1, p.9-37, 2014.

LIMA, Roberto Kant de. Entre leis e as normas: éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle*, v.6, n.4, p.549-580, 2013.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 129-145.

PAULA, Liana de. *Liberdade assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo*, 2011. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PASSETI, Edson (Coord.). *Violentados: crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Imaginário, 1995.

QUEIROZ, José (Coord.). *O mundo do menor infrator*. São Paulo: Cortez, 1984.

RIZZINI, Irmã. Pontos de partida para uma história de assistência pública à infância. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/USU/Amais, 1995. p. 237-298.

RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)*. Brasília: Unicef, 2000.

RIZZINI, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás, 1997

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever – um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (Org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/ USU/Amais, 1995. p. 99-168.

RIO DE JANEIRO (Estado). Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Presídios com nome de escola: inspeções e análises sobre o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Organização: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2017. 125p.

SCHUCH, Patrice. Práticas de Justiça: uma etnografia do “Campo de Atenção ao Adolescente Infrator” no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente, 2005. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

VARGAS, Joana Domingues. Em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. *Sociologia & Antropologia*, v.2, n.3, p.237-265, 2012.

VASCONCELOS, L.S. dos S. OLIVEIRA, D.C. de. Diversidade de Gênero e Sexual no contexto da Socioeducação. Disponível em >
<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/relatodeexperi%C3%AanciaLudimilaSouzaSantosVasconcelos.pdf> <

VINUTO, Juliana. “O outro lado da moeda”: o trabalho dos agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/USU/Amais, 1995. p. 299-346

VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 2002

